



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.092/2017

Publicado Atrio
em 06/07/2017
Ranieria Ritz

Dispõe sobre doação de bens móveis para a Prefeitura Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica por essa Lei, doado os bens móveis adiante relacionados pertencentes ao patrimônio da Câmara Municipal de Vila Pavão para a Prefeitura Municipal de Vila Pavão/ES, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 36.350.346/0001-67, situada na Rua Travessa Pavão, nº 80, Centro, Vila Pavão – ES.

Parágrafo único – Os bens móveis constantes na mencionada relação, já se encontram à disposição no Poder Legislativo Municipal.

* Relação nominal de bens.

Aquisição	Quantidade	Código Patrimônio	Descrição dos bens
18/12/2013	1	000000027	TAPE DECK CCE
18/12/2013	1	000000028	PEDESTAL PARA MICROFONE
18/12/2013	1	000000061	MESA DIGITADORA EM MDF
18/12/2013	1	000000062	BANCO DE MADEIRA
18/12/2013	1	000000063	VENTILADOR DE TETO EM AÇO COM TRES PALETAS
18/12/2013	1	000000064	VENTILADOR DE TETO EM AÇO COM TRES PALETAS
18/12/2013	1	000000065	VENTILADOR DE TETO EM AÇO COM TRES PALETAS
18/12/2013	1	000000066	VENTILADOR DE TETO EM AÇO COM TRES PALETAS
18/12/2013	1	000000075	QUADRO
18/12/2013	1	000000079	NOBREAK SMS
18/12/2013	1	000000080	NOBREAK SMS
18/12/2013	1	000000081	MONITOR CRT AOC 17"
18/12/2013	1	000000082	MONITOR CRT SANSUNG 17"
18/12/2013	1	000000083	MICRO COMPUTADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

18/12/2013	1	000000084	MICRO COMPUTADOR
18/12/2013	1	000000091	MESA AUXILIAR EM MDF
18/12/2013	1	000000093	NOBREAK SMS
18/12/2013	1	000000115	AR CONDICIONADO JANELA ELGIM 8.300 BTUS
18/12/2013	1	000000116	MAQUINA DE ESCREVER OLIVETTI
18/12/2013	1	000000133	CADEIRA GIRATÓRIA AZUL
18/12/2013	1	000000143	AR CONDICIONADO CONSUL 7.500 BTUS
18/12/2013	1	000000154	MICRO COMPUTADOR
18/12/2013	1	000000155	MONITOR CRT SANSUNG 17"
18/12/2013	1	000000156	APARELHO DE FAX PANASONIC
18/12/2013	1	000000157	IMPRESSORA EPSON STYLUS T25
18/12/2013	1	000000158	ESTABILIZADOR
18/12/2013	1	000000159	VENTILADOR DE TETO DE MADEIRA COM TRÊS PALETAS
18/12/2013	1	000000161	ROUTER WI-FI MYMAX
18/12/2013	1	000000179	GAVETEIRO EM FÓRMICAS TRÊS GAVETAS
18/12/2013	1	000000199	AR CONDICIONADO JANELAS CONSUL 10.000 BTUS
18/12/2013	1	000000201	APARELHO PABX LEUCOTRON
18/12/2013	1	000000209	APARELHO TELEFONE NKS

Art. 2º -. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo,
aos 06 dias do mês de julho do ano de 2017.


IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal